

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 12º dos Estatutos, e no uso das competências que legalmente me estão atribuídas, convoco a Assembleia Geral Ordinária para o dia 13 de Outubro de 2020, pelas 14:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Analisar, discutir e aprovar o Relatório de Atividades e Contas da Associação relativas ao exercício de 2019.**
2. **Adequar as redações das alíneas c) e d) do art.º 25º dos Estatutos ao que se encontra estabelecido respetivamente, na alínea b) do nº 1 do art.º 14º e nº 2 do artigo 14º do EIPSS (Estatutos das Instituições Particulares de Solidariedade Social) e nº 3 do art.º 17º dos Estatutos das Amigas do Peito.**
3. **Introduzir no art.º 26, o parágrafo 8º.**

A Assembleia Geral decorrerá na sede da Associação, sita no Campus do Hospital de Santa Maria, considerando-se legalmente constituída desde que à hora marcada estejam presentes mais de metade dos associados, ou uma hora depois, com qualquer número de associados nos termos do disposto no nº 1 do art.º 14º dos Estatutos.

Os associados, nos termos do **parágrafo 2, do art.º 11º**, podem fazer-se representar por outros associados, mediante procuração escrita, não podendo cada procurador representar mais do que um associado.

Atendendo ainda às limitações relativas ao número de pessoas que legalmente podem assistir presencialmente à Assembleia Geral, sugere-se, face ao disposto nas **alíneas a) e b) do nº 1 do art.º 10º** dos Estatutos que os assuntos constantes na Ordem de Trabalhos sejam votados por correspondência, devendo cada voto incidir obrigatoriamente sobre cada ponto da respetiva Ordem de Trabalhos.

Lisboa, 22 de Setembro de 2020

Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Dr. Carlos das Neves Martins)